

Estado do Rio de Janeiro Município de Macaé Instituto de Previdência Social Conselho Previdenciário

ATA n34/2021 -CONSELHO PREVIDENCIÁRIO de 09/09/2021 - Ata de Reunião extraordinária do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - Macaeprev, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, situado na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, realizada no dia nove do mês de setembro do ano de 2021, por meio do aplicativo Zoom, A reunião teve início com Erenildo apresentando a ata do Comitê de Investimentos, com a sugestão de investimentos, cuja proposta traz também uma diversificação para as aplicações e que foi aceita por unanimidade pelos membros do Comitê de Investimentos. De acordo com a ata nº31, a sugestão se deu da seguinte forma: "Aplicação de 50% dos recursos no fundo BB Previdenciário RF Perfil FIC (CNPJ 13.077.418/0001-49); 10% no fundo BB Ações ESG FIA BDR Nível I (CNPJ 21.470.644/0001-13); 10% no fundo Caixa FI Ações Institucional BDR Nível I (CNPJ 17.502.937/0001-68); 2,5% no fundo BB Ações Bolsa Americana FIA (CNPJ 36.178.569/0001-99); 2,5% no Fundo Caixa FI Indexa Bolsa Americana (30.036.235/0001/-02); 12,5% no fundo BB Ações Bolsas Globais Multimercado LP Ativo BDR ETF Nível I (CNPJ 39.255.395/0001/-98); 2,5% no fundo BB Ações Retorno Total FIC FI (CNPJ 09.005.805/0001-00); 2,5% no fundo BB Ações Agro FIC FI (CNPJ 40.054.357/0001-77); 2,5% no fundo BB Ações Dividendos Midcaps FIC FI (CNPJ 14.213.331/0001-14); 2,5% no fundo Caixa FIC FIA Brasil Ações Livre (CNPJ 30.068.169/0001-44) E 2,5% NO FUNDO Caixa FIC FIA Ações Multigestor (CNPJ 30.068.224/0001-04)". A Conselheira Ana Beatriz declarou que a sugestão está ótima e bem diversificada, pugnando favoravelmente pela mesma, sendo acompanhada pelos demais membros. Assim sendo, a proposta do Administrador do Fundo, foi aceita por unanimidade. Passando ao assunto do resgate total dos recursos alocados nos Bancos Bradesco e Itaú, após debates, por unanimidade foi decidido que os recursos serão resgatados integralmente. O conselheiro Gabriel Pessanha opinou no sentido de que haja uma discussão sobre a possibilidade de retorno de aplicação em bancos privados, alegando que em sendo aprovado um projeto de lei sobre o tema, o instituto terá a faculdade de aplicar naquelas instituições, porém não seria obrigatório. Alegou, ainda, que o instituto pode estar deixando de ter aplicações com melhores oportunidades de rendimento, por conta de tal impedimento. A conselheira Ana Beatriz sugeriu que essa discussão fosse feita num outro momento, proposta esta, aceita por todos. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, cuja ata deverá

Mr.

1

melouse



Estado do Rio de Janeiro Município de Macaé Instituto de Previdência Social Conselho Previdenciário

ser redigida e encaminhada para análise, aprovação e assinatura dos conselheiros.

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO:

Adriana Karina Dias

Ana Beatriz Rangel Cooper Errichelli de Souza

Claúdio de Praitas Duarte

Gabriel de Miranda Peçanha

Junio de Miranda Gomes

Michelle Crozoé de Souza

Rodolfo Tanu Madeira

Surana Roberto Soutinho de Oliveira